

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:			
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO PARA UNITARIZAÇÃO DE DOSE PEDIÁTRICA DE MEDICAMENTO DA REMUME. A ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA SERÁ FORNECIDA PELA SMS (SULFADIAZINA, PIRIMETAMINA E ÁCIDO FOLÍNICO) E DEVERÁ SER CONVERTIDA EM CÁPSULAS COM A DOSAGEM PRESCRITA. DEVE SER CONSIDERADO O MENOR VALOR GLOBAL. O MEDICAMENTO DEVERÁ SER AVIADO EM ATÉ 24 HORAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PELO PACIENTE E DISPENSADO PELA CONTRATADA. SOLICITANTE: DAF.			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:			
Reposição de estoque de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, publicada pela Portaria nº 18/2024, visando garantir o acesso aos medicamentos que satisfaçam as necessidades de saúde prioritárias da população. Manipulado			
PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO			
10 dias.			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026			
Diretriz	Objetivo	META	Ação
10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde, do cuidado do paciente, integrado as equipes dos serviços, para uma maior efetividade dos tratamentos.	10.4 - Assegurar a gestão administrativa eficiente da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qualificação dos processos de contratos, compras, transporte, almoxarifado e manutenção de equipamentos, garantindo economicidade	10.4.1 - Garantir a Gestão Estratégica das Unidades de Saúde Municipais oportuno.	10.4.1.2 -Adquirir insumos necessários (materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos, de escritório, gêneros alimentícios, entre outros), para funcionamento e manutenção das unidades assistenciais e administrativas da rede de saúde.
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”			
3.Saúde e bem-estar	3.8 -Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.		
MATERIAL			

MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	68450	MANIPULACAO DE DOSE UNITARIZADA - 15 CAPSULAS	FRASCO	50	R\$ -	R\$ -
2.	68449	MANIPULACAO DE DOSE UNITARIZADA - 30 CAPSULAS	FRASCO	50	R\$ -	R\$ -
3.	68448	MANIPULACAO DE DOSE UNITARIZADA - 60 CAPSULAS	FRASCO	50	R\$ -	R\$ -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

Não se aplica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo da entrega dos insumos adquiridos a partir da nota de empenho, será de 10 dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço RUA JOSÉ ROSSI, Nº 461, DISTRITO INDUSTRIAL TANCREDO NEVES (PRÓXIMO AO CARREFOUR DA RODOVIA WASHINGTON LUIZ) – CEP: 15076-600, conforme Autorização de Fornecimento.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ - .

FONTE DE RECURSOS:

(x) Convênio - 01_ Municipal - Ficha 471

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:

VALOR DO REPASSE R\$

VALOR DA CONTRA PARTIDA
R\$

_____/_____/_____,

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERÊNCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:\2.DIRETORIAS\06.DAF\8.AQUISIÇÃO\TR\2026\Atenção Básica 2026\Dispensas 2026\4. ABRIL

ESPECIFICAÇÕES

- A farmácia deve apresentar: Licença Sanitária Municipal, Autorização de Funcionamento, Certificado de boas práticas e registro de Responsabilidade Técnica do farmacêutico responsável.
- A farmácia contratada será responsável pela manipulação e dispensação do medicamento.
- As especialidades para a manipulação serão fornecidas pela Secretaria de Saúde.
- A contratada deverá aguardar o cadastro do paciente por email, pela Farmácia Central - CAF para manipular o produto.
- A farmácia contratada deverá aviar as receitas em até 24 horas, contadas a partir da apresentação da prescrição pelo paciente.
- As embalagens adquiridas devem conter a denominação do insumo ativo, o número de lote e as datas de fabricação e validade do produto.
- O pagamento do fornecedor deverá ser mensal, a partir da apresentação das prescrições atendidas no período, anexadas à Nota Fiscal.
- A proposta vencedora será a de menor valor global.

Maria Silvia Araujo Pereira
Farmacêutico

Gerência de Atendimento Básico - Farmácias

Andrea Carneiro de Menezes Neves
Departamento da Assistência
Farmacêutica
DE ACORDO

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a

despesa.

3. De acordo.

4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____
de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas
Neto
Secretário Municipal de
Saúde